

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de Projetos Pedagógicos destinados ao uso em sala de aula dos alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Integral, da Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica/RN.

2. JUSTIFICATIVA

A Educação Básica é o primeiro momento da formação de crianças e jovens. E é formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e o Ensino Médio, ou seja, engloba a maior parte da vida escolar dos alunos. E nos seguimentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, precisamos dispor de materiais dinâmicos, capazes de estimular o gosto pela leitura e que sejam extremamente interativos. Com desenhos, jogos, atividades e textos que possam despertar a curiosidade das crianças, precisam ser visualmente desejados pelas crianças, para que sintam prazer em buscar conhecimento.

O material deve complementar o ensino e a aprendizagem, compondo um leque de possibilidades para a integração e dinamização do processo educativo dentro e fora da sala de aula, assim nossas crianças despertam o saber em sala de aula e assimilam situações no seu cotidiano.

Os princípios fundamentais nas diretrizes da educação infantil colocam a criança como centro do planejamento curricular, sendo sujeito histórico de direitos que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais nos quais se insere, consolidando com atitudes de princípios éticos, políticos e estéticos.

A necessidade de pensarmos em uma nova ordem escolar para educação infantil aponta para a construção de uma prática pedagógica preocupada em desenvolver quatro eixos de aprendizagens fundamentais, que serão para cada indivíduo os pilares do conhecimento: aprender a conhecer indica o interesse, a abertura para o conhecimento, que verdadeiramente liberta da ignorância; aprender a fazer mostra a coragem de executar, de correr riscos, de errar mesmo na busca de acertar; aprender a conviver traz o desafio da convivência que apresenta o respeito a todos e o exercício de fraternidade como caminho do entendimento; e, finalmente, aprender a ser, que, talvez, seja o mais importante por explicitar o papel do cidadão e o objetivo de viver.

A proposta dos Projetos Pedagógicos, devem estar fundamentadas essencialmente na urgência de trabalhar de forma interdisciplinar temas comuns ao universo das crianças na Educação Infantil e no Ensino Integral, cujo objetivo é promover o desenvolvimento integral das crianças, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, ao respeito as pessoas e à natureza como algo indissociável ao processo educativo.

3. METAS FÍSICAS

O fornecimento descrito no item 4 deste Termo de Referência, precisam levar em consideração as informações e especificações contidas na relação apresentada abaixo, observando - as na Ordem de Compra/Serviço emitida por servidor devidamente autorizado por meio de portaria da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	<p>PROJETO PEDAGÓGICO HORA DO DESCANSO: Destinado a crianças de creches e pré-escolas de 0 a 7 anos, com o objetivo de proporcionar o descanso e o aprendizado.</p> <p>Contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> * 1 Baú medindo: 1m x 1m x 1m todo feito em MDF de 15mm, com alças e rodízios 360 graus e decorado. * 220 unidades de livros em vários temas e formatos de literatura infantil. * 15 unidades de caminhas empilháveis; com as seguintes especificações; as duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões mínimas de 60 cm largura x 13 cm profundidade x 15 cm altura. O produto deverá ser atóxico, anti UV, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Deve conter compartimento para receber de forma firme e segura a estrutura de mosquitoireiro. Ponteiras de borracha antiderrapante fixadas de maneira que não se solte facilmente das cabeceiras. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,50 mm. Liga 6063 de têmpera do alumínio: T5. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 355g/m² anti fungo, anti UV, antioxidante, isento de F-talatos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavável. Alta resistência a peso, suportando até 80 Kg. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração. O conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de “barriga” no centro da caminha. A cama não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes. A cama deve ter estabilidade lateral, não sendo permitido tombamento, afim de evitar acidentes e promover segurança total durante o uso. 	Kit	12

	<p>A CAMA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA: A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 15 cm altura. Garantia de 18 meses. Apresentar catálogo do produto com todas as características exigidas.</p> <p>GERAL:</p> <p>1) LAUDO DE CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE PARA SEGURANÇA REGULAMENTADO PELA ABNT NBR NM300:2004</p> <p>2) LAUDO DE CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE PARA SEGURANÇA REGULAMENTADO PELA ABNT NBR 15860:2016</p> <p>3) CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/IBAMA</p> <p>ALUMÍNIO:</p> <p>4) LAUDO DE CERTIFICAÇÃO DO ALUMÍNIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 7000</p> <p>LONA:</p> <p>5) LAUDO QUE ATESTE A EFICACIA ANTI CHAMA CONFORME NORMA FMVSS 302/1991</p> <p>6) AUSÊNCIA DE F-TALATOS</p> <p>CABECEIRA:</p> <p>7) LAUDO ANTIBACTERIANO EFICAZ PARA CEPAS GRAN-POSITIVO E GRAN-NEGATIVO</p> <p>8) LAUDO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO – ATESTANDO OS ÍNDICES DE RIGIDEZ/IMPACTO CONFORME NORMA ASTM D256-10</p> <p>* 06 unidades de puffs de bichinhos de pelúcia com selo do immetro.</p> <p>* 01 unidade de tapete circular ilustrado, medindo 1,90m, feito em corvin, sem emendas com a espessura de 5cm com espuma D33 em alto relevo coloridos e ilustrado com animais marinhos, repteis, anfíbios e mamíferos. ISBN DO PROJETO: 976775426511</p>		
02	<p>PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO:</p> <p>1 ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS, RODÍZIOS, DECORADO, FECHADURA E COM O NOME DO PROJETO MEDINDO: 2m x 1m x 0,60, CONTENDO 4 PRATELEIRAS.</p> <p>* 1 unid. Linguagem de Sinais Soletrando: Jogo didático confeccionado em MDF com o objetivo de estimular o aprendizado da linguagem em libras auxiliando a criança a memorizar o alfabeto de forma lúdica. medidas: 3 x 3 x 0,3 e peças medindo também 5 x 5 x 0,5.</p> <p>* 1unid. jogo Alfabeto Ilustrado Libras Jogo didático confeccionado em MDF, contendo: 78 peças, com o objetivo de estimular o aprendizado da linguagem em libras através de associação entre a</p>	Kit	04

figura que representa a letra, o alfabeto e o sinal correspondente na Linguagem de sinais.

* 1unid. jogo Numerais e Quantidades Libras Jogo confeccionado em MDF contendo 30 peças, com o objetivo de estimular o aprendizado da linguagem em libras através de associação entre a figura que representa a quantidade, o número e o sinal correspondente em Libras.

* 1 unid. jogo memória educativa alfabeto em libras, Jogo confeccionado em MDF contendo 56 peças medindo 5 x 5 x 0,3 cm um divertido e animado jogo de memorização e concentração, onde o objetivo é associar o sinal em libras as letras do alfabeto.

* 1 unid. jogo descubras as cores e libras: Jogo confeccionado em MDF contendo 30 peças, medindo 7 x 7 x 0,3cm. Com o objetivo de estimular o aprendizado das cores na Linguagem Brasileira de Sinais além de desenvolver o pensamento lógico, a atenção e a percepção.

* 1 unid. jogo Brincando com Palavras e Sinais: Jogo didático confeccionado em MDF contendo 60 peças, medindo 9 x 5,5 x 0,3 cm. O jogo auxilia na memorização, na coordenação motora, na discriminação de elementos, no enriquecimento do vocabulário em LIBRAS/Português e no aprendizado dos gestos (LIBRAS).

* 1 unid. jogo Bingo em Libras Jogo didático que contém 10 placas (tabuleiros) em MDF tamanho 18 x 18 x 0,3 cm + 100 marcadores em EVA tamanho 2 x 2 x 0,5 cm + 27 letras em EVA tamanho 3,5 x 3,5 x 0,4 cm. Auxilia na memorização do alfabeto em Libras, na socialização e inclusão.

* 1 unid. jogo Encaixe as Letras Alfabeto em Libras Jogo didático confeccionado em MDF, contendo 54 peças, medindo 12 x 8 x 0,3 cm. Quebra-cabeças desenvolvido para aprendizagem da Linguagem de sinais (LIBRAS) com 54 peças para a criança associar o alfabeto convencional ao símbolo em Libras.

* 1 unid. jogo Painel Ilustrado Página 24, Linguagem de Sinais de Libras. Painel ilustrado com linguagem de sinais (LIBRAS). Medida: 38 x 50 cm.

* 1 unid. jogo Loto Libras: Jogo didático que estimula o aprendizado da linguagem de libras e auxilia a criança a memorizar de forma lúdica o alfabeto. Contém 210 peças sendo: 10 placas 18 x 18 x 0,3 cm e 200 letras em MDF tamanho 2,5 x 3 x 0,3cm.

* 1 unid. Relógio Educativo: Relógio Educativo em Libras. Medida: 25 x 25 cm.

* 1unid. jogo Memória Educativa: Animais em Libras. Jogo confeccionado em MDF, impresso em silkscreen, composto por 40 peças medindo 5 x 5 x 0,3 cm.

* 1 unid. jogo Memória Educativa: Alimentos em Libras, Jogo confeccionado em MDF, impresso em silkscreen, composto por 40 peças medindo 5 x 5 x 0,3 cm. Relacionar as figuras de alimentos

<p>com suas respectivas representações em LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais).</p> <p>* 1 unid. jogo dominó educativo animais em libras Jogo didático confeccionado em MDF, contendo 28 peças, medindo 7 x 3,5 cm. O produto é ideal para o aprendizado dos sinais em libras de forma lúdica.</p> <p>* 1 unid. jogo Aprenda a Contar em Libras: Jogo de sinais em Libras, confeccionado em M.D.F. Composto por 30 peças medindo 10 x 10 x 0,3 cm em média. Estimular o aprendizado da linguagem em libras através de associação entre a figura que representa a quantidade, o número e o sinal correspondente em Libras.</p> <p>* 1 unid. adaptador tesouro mola: Adaptada com uma haste semirrígida unindo os dois orifícios de encaixe dos dedos. Proporcionar facilidade no movimento de abrir da tesoura, assim o usuário necessita apenas realizar uma pressão para fechar a tesoura, que retorna automaticamente para a posição aberta. Medida: 20 x 10x 1cm.</p> <p>* 1 unid. Adaptador Aranha-mola: Página 26. Contém um adaptador ergonômico, tubular flexível, que permite ajustes graduais tamanho médio 8 x 8 cm. Facilitar, direcionar ou substituir a pinça trípode, necessária para a atividade de escrita. Indicado para casos de paralisia cerebral, AVEs, pós-operatório do polegar, tendinites, lesão medular e outros, onde se deseja facilitar, reeducar ou substituir a preensão necessária para a escrita.</p> <p>* 1 unid. jogo da velha adaptado: Jogo didático confeccionado em MDF, tamanho 20 x 20 x 6 cm, cuja tampa contém o tabuleiro de Jogo da Velha em baixo relevo para identificação das casas e furos para encaixe das peças; 10 peças em MDF com encaixe tipo pino. Estimular a recreação e a socialização através do jogo e desenvolve a capacidade de previsão de resultados, a discriminação de formas e texturas além de desenvolver a orientação espacial.</p> <p>* 1 unid. jogo dama adaptado: Jogo didático confeccionado em MDF, tamanho 25 x 25 x 6 cm, cuja tampa contém o tabuleiro. Página 27 de Jogo de Dama em baixo relevo para identificação das casas e furos para encaixe das peças;</p> <p>* 1 unid. jogo trilha adaptado Jogo didático confeccionado em MDF, tamanho 25 x 25 x 6 cm, cuja tampa contém o tabuleiro de Jogo de Dama em baixo relevo para identificação das casas e furos para encaixe das peças;</p> <p>* 1 unid. jogo dominó adaptado: Jogo de dominó adaptado com 28 peças em MDF, com acabamento de alta qualidade e durabilidade, Ideal para desenvolver a habilidade estratégica e o raciocínio, assim como exercitar a concentração, noções matemáticas, percepção visual, tátil e memorização.</p>		
--	--	--

<ul style="list-style-type: none">* 1 unid. jogo dominó tradicional: Desenvolvido para atender pessoas com visão subnormal o Dominó Baixa Visão possui peças grandes com cores contrastantes para facilitar a visualização das mesmas. Contém 28 peças em MDF tamanho 10 x 5 x 0,3 cm.* 1 unid. jogo dados em Relevo: Desenvolvido para atender pessoas com dificuldades visuais. O Dado Adaptado tem em suas faces pontos em alto relevo que facilita a percepção tátil. Contém 02 peças em madeira medindo 4,5 x 4,5 cm.* 1 unid. jogo alfabeto em braille. Associa o alfabeto com o sistema de escrita Braille, estimular a formação de palavras e a alfabetização Caixa de madeira tamanho 26 x 18 x 8 cm.* Alfabetário Braille. Alfabetário Braille com 26 peças em MDF tamanho médio das peças 4 x 8 x 0,3 cm (alfabeto latino e braille).* 1 unid. hora em braille.* 1 unid. jogo 0 a 9 em braille. O uso deste jogo possibilita a percepção e interpretação por meio da exploração sensorial, facilitando o aprendizado dos números e a contagem até 9. Composto por 10 peças em MDF medidas 8,0 x 4,0 x 0,5 cm com números 0 a 9 e a respectiva representação em alto relevo.* 1 unid. números em libras: 10 peças 3,5 x 4,5 cm.* 1 unid. alfabeto em libras, 28 peças medindo 4,5 x 3,5 cm. <p>Livros técnicos para auxílio ao professor:</p> <ul style="list-style-type: none">* O gestor audível.* O aluno incluído na educação básica.* O aluno problema.* Educação especial sendo inclusiva.* Ensino de música para pessoas com transtorno do espectro autismo.* Educação inclusiva e direitos humanos.* Inclusão em educação.* Alfabetização para alunos com deficiência intelectual.* Matemática para alunos com deficiência intelectual.* Autismo limites e possibilidades.* Autismo trabalhando com a criança e com a família.* Coleção de livros para os alunos:* Coleção ciranda da inclusão.* Coleção trabalhando as diferenças e a inclusão social.* Coleção autismo na infância.* O álbum de figurinhas.* Doce ou salgado.* Quero ouvir você.* Coleção animais:* O medo do escuro.* Separação dos pais.* Aprender e competir.		
--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> * Fase dos porquês. * Coleção valores para a vida toda. * Coleção Bullying na escola. * Coleção etnias para nossas crianças. <p>ISBN DO PROJETO: 9786599827778</p>		
03	<p>PROJETO EDUCACIONAL SUPER CRECHE: Destinado a atender creches e pré-escola. Contendo: 200 livros infantis com temas variados.</p> <ul style="list-style-type: none"> * 01 ESTANTE HOUSE EM MDF COM ROZÍZIOS DESMONTÁVEL: Altura: 160 cm, Largura: 98 cm, Profundidade: 30 cm * 01 TAPETE EM EVA 1 m x 1 m X 2 cm de espessura. * 01 Jogo Pedagógico aprender brincando a contar. Brinquedo didático em madeira com peças coloridas em formato de números. Estimula a coordenação motora, concentração e o aprendizado de cores, números e a contar. * 01 Jogo Pedagógico aprenda brincando didático cores e alfabetos. Tabuleiro Cores e Alfabeto - Aprenda Brincando Didático Woodtoy Cores e Alfabeto - Aprenda Brincando no Tabuleiro Didático Jogo pedagógico aprenda brincando didático cores e números. * 01 Tabuleiro Cores e Números - Aprenda Brincando Didático Woodtoy Cores e Números - Aprenda Brincando no Tabuleiro Didático O Tabuleiro é um Brinquedo didático em madeira com peças coloridas para encaixar, são 10 números coloridos. Jogo pedagógico aprenda brincando didático cores e formas. * 01 Brinquedo didático em madeira com peças coloridas para encaixe com formas diversas. Estimula a coordenação motora, concentração e o aprendizado de cores e formas. * 01 Bate martelo: Bate pinos medindo 10 x 20 x 25 cm, com frenagem em borracha, acompanhado de 4 pinos coloridos e um martelo. Para reiniciar a atividade basta girá-lo em 180. CE-BRI/ICEPEX - N 00928-96. * 01 Boneca Branca Boneca Angelina Loira 62 Frases 48cm. * 01 Boneca Milk Collezione Angelina NEGRA 48cm. * 01 Carrinhos de montar. Big Friends 3 - 72 Peças Carrinhos de Montar. * 01 Gangorra Anda Cavalinho com Som dimensões (a x L x c): 0.52 m x 0.28 m x 0.8 m, que emite som de galope. Auxilia no desenvolvendo da coordenação motora, concentração e equilíbrio. * 01 Mesa Sirizinho Colorida e segura, reúne os amiguinhos para as brincadeiras, além de ser um espaço perfeito para as crianças pintarem e desenharem. Temática em forma de siri, seus olhos giram e podem formar expressões. Ideal para até 04 crianças. 	Kit	06

- | | | |
|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">* 01 Gira Pato para até 04 crianças Temático em forma de Pato, seus olhos giram e podem formar expressões. É seguro, confortável e muito divertido. Playground ursinho* 01 Baby Play Ursinho Com capacidade para até 2 crianças, ele conta com 2 escorregadores e 1 cesta de basquete. Esse produto vai ajudar no desenvolvimento social e físico, além de proporcionar muita diversão.* 01 TOCA 3 em 1. Toca Infantil - Toca 3 Em 1 C/ 150 Bolinhas Baby Land mesinha de atividades.* 01 Mesinha de atividades com tampa abre e fecha. Acompanha formas geométricas, números, letras e engrenagens. Estimular noções de ordem e organização 12 meses.* 01 Fogão de Brinquedo Master Chefe Eletrônico produzido com materiais de alta resistência para garantir maior durabilidade e segurança durante o uso. Além disso, é projetado para deixar as brincadeiras muito mais realistas e interativas, afinal ele conta com vários botões que funcionam de verdade, sons de fervura e fritura, luzes incríveis, forno com tampa abre e fecha e grelha conjugada.* 01 BIG COSNTRUTOR, confeccionado em espuma, revestido em corino, impresso em bagum com tinta solvente. Cada peça mede aproximadamente (c x A x l) 20 x 10 x 7 cm. Acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper.* 01 KIT Bola Tecido Love baby + Dado chocalho Baby confeccionado em tecido com macio e contém imagens de animais, número e letras para aprender. Estimula o desenvolvimento da visão, tato, audição, linguagem e lógica.* 01 KIT BLOCAO Com 88 Peças Blocos de montar coloridos que estimulam as habilidades psicomotoras, criatividade e imaginação das crianças.* 01 Casinha Divertida Play Time, ajuda a criança com a coordenação motora, distinção de formas e cores. Ele vem com blocos didáticos para encaixar, discador com barulhinho e martelinho e pinos para bater.* 01 Mesa Didática Atividades Infantil Pedagógica Play Time possui várias funcionalidades para proporcionar interatividade de forma segura, estimulando a coordenação motora e conhecimento de cores e formas. É um produto para menino e menina. Possui deslizador personalizado, telefoninho para a criança brincar, blocos didáticos e engrenagens que giram e muito mais. ISBN DO PROJETO: 9786599827747 | | |
|--|--|--|

04	Projeto pedagógico Ler e Brincar composto por: 1 Baú todo produzido MDF de 15mm, com as medidas (0,50 X 0,50 X 0,60), com 4 ródizios giratórios 360 graus, 1 Tapete em EVA alfanumérico com 36 peças, cada peça medindo (0,30 x 0,30) com Dimensões aproximadas de 3.25m ² . contendo 60 livros em vários formatos infantis ISBN DO PROJETO: 9786599827709	Kit	10
05	PROJETO PEDAGÓGICO CAMINHOS DA LEITURA: Composto por 300 livros em diversos formatos e em vários temas infantojuvenis Como: Política, Drogas, Dengue, Bullying, religião, sexualidade, família, inclusão, respeito, solidariedade, empreendedorismo, educação financeira, leis de trânsito, cidadania, natureza, racismo, educação, Etnias, História, geografia, matemática e inteligência emocional. Um Móvel em Material chapa de aço 22 galvanizada, pintura epóxi na cor branca, dobradiça galvanizada, e decorado na parte frontal com a logo do município e o nome do projeto, com as medidas em forma de L tipo caixeta Medidas (aberta) 1 m (altura) x 1,28 m (largura) x 0,27 m (profundidade) e em Medidas (fechada) 1m (altura) x 0,64 m (largura) x 0,54 m (profundidade) e com rodízios com giro 360 graus feito em aço e borracha de silicone super resistente. ISBN DO PROJETO: 9786599827730	Kit	08

5. DA FORMA, PRAZO, LOCAL E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS ITENS

5.1 O fornecimento dos itens solicitados será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço devidamente emitida por servidor nomeado pela Secretaria Municipal de Educação de Passa E Fica/RN.

5.2 Os bens deverão ser entregues em dias úteis na sede da Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica/RN, situada na Rua João Fernandes Sobrinho, Nº 75, Centro, Passa e Fica/RN, no seu horário de funcionamento de segunda a sexta - feira, no horário das 08 h às 12h e das 13h às 17h.

5.3 Os itens solicitados através da Ordem de Compra/Serviço serão recebidos pelo gestor de contratos nomeado pela Portaria Nº 01/23 – SME, de 07 de fevereiro de 2023, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os itens solicitados poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações aqui constantes, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 O recebimento dos itens poderá ser suspensos, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, Ata de Registro de Preços e Contrato, quando couber.

5.6 Os itens fornecidos serão devolvidos em sua totalidade quando:

- a) A nota fiscal apresentar rasura e não for acompanhada de errata;
- b) Estiverem em desacordo com as especificações aqui constantes, exceto se o bem fornecido for de qualidade comprovadamente superior;
- c) For fornecido com algum dano.

5.7 Os itens devem vir devidamente acondicionados em caixas para garantir a integridade dos mesmos, e contendo informações como nome do item e quantidade presente.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1 A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Gestor e Fiscal de contratos nomeados conforme Portaria Nº 01/23 – SME, de 07 de fevereiro de 2023, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seu (s) respectivo (s) substituto (s);

a) Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do (s) fiscal (is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

b) Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico - financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 A forma de pagamento da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, acontece por empenho de despesa.

7.2 A fiscalização do fiscal de contratos somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela contratada todas as condições pactuadas.

7.3 O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal e gestor de contratos pelo recebimento dos materiais.

7.4 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar – se - á como vencimento o primeiro dia útil imediato.

7.5 O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN.

7.6 A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

7.7 O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registra - los no próprio Recibo Fiscal.

7.8 As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Passa e Fica/RN efetuará a devida comunicação a contratada, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda à sua regularização. No mais, o Município de Passa e Fica/RN disporá de até mais 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

7.9 Se durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou Contrato do saldo remanescente da respectiva contratação houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

7.10 O Município, só autorizará a realização do pagamento, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues/serviços executados pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

8.1 Efetuar o devido pagamento à contratada, nos termos do presente instrumento;

8.2 Dar à contratada as condições necessárias à regular execução do contrato;

8.3 Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

8.4 Designar servidor nomeado pertencente ao quadro da contratante, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

8.5 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica/RN (SME).
- 9.2 Entregar os materiais no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data de emissão da Ordem de Compra/serviço.
- 9.3 Comunicar à Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica/RN, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
- 9.4 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento do produto no endereço estabelecido neste Termo de Referência no item 4.
- 9.5 Responsabilizar - se integralmente pelo fiel cumprimento da entrega dos produtos nas condições previstas neste Termo de Referência, prestando todos os esclarecimentos solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender no prazo de até 5 (cinco) dias.
- 9.6 Quando solicitada, informar na composição dos preços, todas despesas custos diretos e indiretos, como: taxas, impostos e demais encargos.
- 9.7 Responsabilizar - se por quaisquer danos ou prejuízos causados às instalações eventualmente provocados por seus funcionários.
- 9.8 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento.
- 9.9 A CONTRATADA deve responsabiliza - se por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais.
- 9.10 A retirada e a substituição dos bens defeituosos e/ ou por qualquer outro motivo, serão custeados exclusivamente pela contratada.
- 9.11 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 9.12 Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no certame licitatório.
- 9.13 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo participante, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

O prazo de vigência do termo de contratação das aquisições será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período caso condições e preço permaneçam vantajosos para a Administração Municipal, conforme Art. 107 da Lei nº 14.133.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial ou pela execução do objeto em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência poderão ser

aplicadas as sanções previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021. Que define as sanções passíveis de serem aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei:

- I – Advertência;
- II – Multa;
- III – Impedimento de licitar e contratar;
- IV – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar.

Em seu §1º - Na aplicação das sanções serão levadas em consideração:

- I – a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II – as peculiaridades do caso concreto;
- III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV – os danos que dela provierem para a administração pública;
- V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

O artigo 155 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, estabelece que o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I – dar causa a inexecução parcial do contrato;
- II – dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- III – dar causa a inexecução total do contrato;
- IV – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X – comportar – se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1 de agosto de 2013.

No caso do contratado deixar de executar total ou parcialmente os serviços do objeto da contratação, ficará sujeito a aplicação das sanções e penalidades mencionadas do artigo 155.

- Advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução dos serviços ou na sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais;
- §3º - A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5%, nem superior a 30% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155.
- §4º - A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do artigo 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta ou indireta do ente federativo que tiver aplicado sanção pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- §5º - A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, XI, X, XI e XII do caput do artigo 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no §4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta ou indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis)anos.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	02.004 – Secretaria Municipal de Educação
Poder	02 – Poder Executivo
	2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. 339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. 2039 – Doação Kits Escolares. 339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. 2036 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%. 339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. 2092 – Manutenção do FUNDEB VAAF 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. 2090 – Manutenção do FUNDEB VAAT – Todas as Modalidades 339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Elementos de Despesa	
	339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
	2009 – Manutenção da Educação Básica - QSE
	339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
	2035 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Recursos Próprios.
	339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
	339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
	2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%.
	339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
	339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
	2091 – Manutenção do FUNDEB VAAT – Ensino Infantil
	339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
	2007 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Recursos Próprios.
	339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
	339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
	2038 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – EJA 30%
	339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
	2038 – Manutenção das Atividades da Educação Especial
	339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Passa e Fica/RN, 05 de Março de 2024.



Maria Célia Félix Soares

Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 100254



JOÃO GABRIEL DA SILVA
Chefe do núcleo de compras
Mat. 100369



Lindemberg Ribeiro dos Santos

Responsável Técnico
Matrícula: 509

Recebido em: 05 / 03 / 2024

Por: _____